



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 433, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

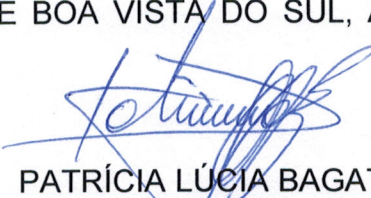
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Márcia Fachinelli Debiasi	036	Auxiliar de Serviços Administrativos recebendo a Função Gratificada de Dirigente da Divisão de Compras	18/04/2023 a 17/04/2024	15/12/2025 a 24/12/2025
Carina Carminatti Milchareck	095	Assessora Jurídica	03/05/2023 a 02/05/2024	11/12/2025 a 20/12/2025
Ramon Possebon	507	Agente Administrativo Auxiliar ocupando o cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos	08/02/2023 a 07/02/2024	04/12/2025 a 13/12/2025
Aline Sanches	804	Técnico em enfermagem	01/07/2024 a 30/06/2025	10/12/2025 a 24/12/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 02/12/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

